

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 01, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a designação de membros da Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Mobiliários do Município de Corumbá (CPIBPM).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município e art. 65, II da Lei Complementar nº 269/2020 c.c art. 9º do Decreto nº. 2.193/2019,

R E S O L V E,

Art. 1º Designar os membros para a Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Mobiliários do Município de Corumbá (CPIBPM), instituída pelo Decreto Nº 2193, de 19 de setembro de 2019.

Art. 2º A CPIBPM será presidida pelo servidor JAMIL EL SALLA HOLLANDA, matrícula 12097.

Art. 3º Fica designado o servidor MARCELO JOSÉ DE ARAUJO, mat. 12385, para a Coordenação Técnica.

Art. 4º A CPIBPM terá a seguinte composição:

ENTIDADE	NOME	MAT.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	ADRIANA LEITE LOUREIRO	4725
MARCELO JOSÉ DE ARAUJO	12385	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	EGINA P. DE CHANCHINE O. SALLES	2190
SAMUEL PAIVA DE FIGUEIREDO JUNIOR	6295	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GILMAR FERNANDES MARTINS	4147
SEBASTIÃO VICTOR RAMALHO	9494	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	JOSÉ CHERMAN DA SILVA	5759
ROGÉRIO SILVA DO VALLE	3586	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	JAMIL EL SALLA HOLLANDA	12097
REMERSON RODRIGUES DA SILVA	12826	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	JOILSON RODRIGUES DA SILVA	9309
JHONATAN GENTIL CUNHA	12368	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	JOÃO EUDES DE OLIVEIRA	8968

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	PAULO CESAR DE SOUZA KADOWAKI	646
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LUCIA PEREZ REYES	7951
YURI OJOPI GAONE	3908	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	CLEBER RENATO FIGUEIREDO	8846
EUDIMAR LEMOEL TEIXEIRA BARRETO	3430	
EDSON LUIZ CARVALHO BONFIM	9981	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	RITA MARIA CAVALCANTE RAMIRES	586
JOSÉ EDUARDO DIB DE SOUZA	13603	
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	JAIR ESTIGARRIBIA	7933
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL	PATRÍCIA DECENZO	10406
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ	BRUNA ALECRIM DA COSTA	13423
GUSTAVO ADOLFO FIORI ADELAIDO GONÇALVES	10821	
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL	RAFAEL MORAES DA CONCEIÇÃO	12988
FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ	ANA LAURA SOARES CASTRO	7110
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ	MARIA ELIANA PEREIRA NOBREGA	9166
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	MACIEL CORREA DA SILVA	10267
AGÊNCIA MUNICIPAL MUNICIPAL PORTUÁRIA	CLAUDETE DE LIMA SOARES GOMES	10813

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos por um ano.

EDUARDO AGUILAR IUNES,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: be4958c1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>